



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.452, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão da Medalha Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Junior” (Campineiro) ao Senhor Waldir de Mello Fernandes.

Projeto de Decreto Legislativo nº 92/2025, do Edil Italo Gabriel Moreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida Medalha Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Junior” (Campineiro) ao Senhor Waldir de Mello Fernandes, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados na área do esporte.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 8 de outubro de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003900360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.